



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Comarca de Xinguara
DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria nº 37/2020 – DF.

O MM. Juiz de Direito Dr. **CESAR LEANDRO PINTO MACHADO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara e Diretor do Fórum desta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 013/20059-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciários nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 21 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO o Regime Diferenciado de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 março de 2020, e prorrogado pela Portaria Conjunta nº 14/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 4 de junho de 2020, que dispõem sobre a atuação das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará em face da adequação de medidas temporárias de prevenção diante da evolução do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Comarca de Xinguara
DIREÇÃO DO FÓRUM

CONSIDERANDO, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **do dia 01 de novembro a 30 de novembro**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.


Art. 3º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 4º. O atendimento telefônico do plantão será garantido através do **telefone do celular da Comarca destinado ao Plantão Judiciário (94) 98411-8050**.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, ao Conselho Tutelar e a Subsecção da OAB de Xinguara.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 9 de outubro de 2020.


Cesar Leandro Pinto Machado
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara
e Diretor do Fórum

MÊS: NOVEMBRO - 2020			
COMARCA: XINGUARA			
Endereço de atendimento: Fórum Des. Reinaldo Sampaio Xerfan Avenida Xingu, 841, centro - 68.555-011			
Fone: (94) 98411-8050			
Horário: Dias úteis das 14h às 17h; finais de semana e feriados das 08h às 14h			
PERÍODO	JUIZ/VARA	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
02/11 a 05/11	1ª VARA	MEYLING MARTINS SANTANA (SECRETARIA) 94.99285 8916 KELIANE SILVEIRA DE LIMA (ASSESSORA)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
06/11 a 08/11	1ª VARA	MEYLING MARTINS SANTANA (SECRETARIA) 94.99285 8916 KELIANE SILVEIRA DE LIMA (ASSESSORA)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
09/11 a 12/11	CRIMINAL	ALZIRA LOPES CARDOSO (94)99136.4053 (SECRETARIA) DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	PEDRO HENRIQUE 94. 99190.0016
13/11 a 15/11	CRIMINAL	ALZIRA LOPES CARDOSO (94)99136.4053 (SECRETARIA) DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	PEDRO HENRIQUE 94. 99190.0016
16/11 a 19/11	2ª VARA	YNARA PINHEIRO FERREIRA (94) - 99117-2038 (SECRETARIA) FERNANDA GALATTI (ASSESSORA)	JADER 94. 99274.6589
20/11 a 22/11	2ª VARA	YNARA PINHEIRO FERREIRA (94) - 99117-2038 (SECRETARIA) FERNANDA GALATTI (ASSESSORA)	JADER 94. 99274.6589
23/11 a 26/11	1ª VARA	ANTONIZIO FONTES DE SOUSA (94) 99152-0796 (SECRETARIA) KELIANE SILVEIRA DE LIMA (ASSESSORA)	PEDRO FILHO 94.99144.3399
27/11 a 29/11	1ª VARA	ANTONIZIO FONTES DE SOUSA (94) 99152-0796 (SECRETARIA) KELIANE SILVEIRA DE LIMA (ASSESSORA)	PEDRO FILHO 94.99144.3399
30/11 a 03/12	CRIMINAL	LORENA TITO BARBOSA BERNARDINO (94). 99208.1705 DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
04/12 a 06/12	CRIMINAL	LORENA TITO BARBOSA BERNARDINO (94). 99208.1705 DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981

